



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

## **ATA Nº 009/2021**

### **Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00h (dez horas), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho. O presidente informou a pauta da presente reunião que seria: leitura e deliberação da ata anterior, deliberação sobre pagamento das faturas da Synergy; IC Equipamentos e máquinas de corte de cabelo e o que ocorrer:

1. O Presidente após as saudações de praxe, falou sobre a reunião agendada com o procurador do Estado para tratar de possíveis reconsiderações de recursos provenientes de PADs nas Unidades Prisionais que sejam do interesse da SEJUC. São situações que o Ministério Público acompanha, são favoráveis a aplicação da punição e regressão do regime do preso, mas não recorre das decisões judiciais. Então o questionamento para a PGE foi a legitimidade do Estado de entrar como parte interessada e recorrer dessas decisões. Dr. Vinícius (PGE) entende que o estado (SEJUC) é parte legítima e designou um procurador do contencioso cível que ficará à disposição para esses assuntos, bem como para os casos de transferências dentro das Unidades.

2. Luiz Fernando disse que tem 03 processos de pagamento para apresentar. Disse recebeu do coronel a especificação relativa a aquisição dos geradores e há duas situações: a primeira é que na solicitação ao DEPEN disse que foi solicitado para Areia Branca e Tobias Barreto, sendo que o de Tobias está correto, mas o de Areia Branca, a Unidade do semiaberto possui o gerador compatível com a sua carga e a sua necessidade e a Cadeia Pública de Areia Branca no projeto de reforma no recurso de saldo do convênio da construção da cadeia foi feito uma subestação e também um projeto para comprar um gerador compatível com a demanda da Unidade atualmente. A propositura é que esse gerador inicialmente que seria para Areia Branca fosse colocado no Cadeião



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

que dos presídios geridos pelo Estado é a única Unidade junto com Tobias Barreto que não tem um gerador compatível com a necessidade da Unidade e com partida direta. E a segunda colocação relativa ainda aos geradores é que quando recebeu as especificações dos geradores, embora não seja engenheiro eletricista, mas pelo que tem nas Unidades, o gerador de 120 kva, que para Tobias Barreto é insuficiente. Para o Cadeião, disse que solicitou para Anderson, servidor responsável pela área elétrica, verificar se era compatível. Disse que não sabe se será necessário informar ao DEPEN que o gerador não será para Areia Branca, mas sim para o Cadeião.

3. Luiz Fernando disse que a Asplan deverá passar as informações sobre o convênio da construção da cadeia pública de Areia Branca para o coronel Chaves, informando que o gerador será adquirido com recurso do convênio, que o projeto encontra-se na Caixa Econômica e aguardando apenas aprovação por parte da Energisa. Que é para mudar de Areia Branca para o Cadeião. Quanto ao gerador que já existe no Cadeião hoje e em Tobias Barreto, a ideia é montar os dois chassis para ser utilizado quando houver necessidade. A sugestão foi para colocar um no HCTP, uma vez que lá não tem gerador.

4. Luiz Fernando apresentou a fatura relativa a aquisição de seis máquinas para corte de cabelo para a Unidade de Areia Branca, que foi deliberado na ata 29/2020, ficou em restos a pagar não processados, liquidação -EP 04 de 15/02/2021, fonte recurso 0270, dispensa de valor PD 137/2021, no valor de R\$ 1.520,00 ( mil quinhentos e vinte reais) o processo encontra-se liquidado e apto para pagamento.

**5. Após a explicação o presidente colocou em votação e por unanimidade, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário, aprovaram o pagamento da fatura referente a aquisição de seis máquinas de corte de cabelo, no valor de R\$ 1.520,00 ( mil quinhentos e vinte reais), tudo conforme acima explicado.**

6. Apresentou também o pagamento da tornazeleiras eletrônicas referente a fatura do mês de janeiro de 2021 – Synergy Tecnologia da Informação Ltda, processo de pagamento nº 198/2021, nota fiscal 812/2021, liquidação nº 06 de 15/02/2021, fonte de recurso 0270, no valor de R\$176.105,97 (cento e setenta e seis mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos), o processo encontra-se liquidado e apto para pagamento.

**7. Após a explicação o presidente colocou em votação e por unanimidade, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário, aprovaram o pagamento da fatura do mês de janeiro de 2021 – Synergy Tecnologia da Informação Ltda, no valor de R\$176.105,97 (cento e setenta e seis mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos) , tudo conforme acima explicado.**

8. O último processo de pagamento é o da IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA, (software de saúde) contrato nº 05/2020, processo de pagamento nº 187/2021, nota fiscal 007/2021 referente a prestação de serviço do mês de janeiro 2021, liquidação nº 05/2021 de 12/02/2021, plano de aplicação de 2017, no valor de R\$



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) processo apto para pagamento.

**9. Após a explicação o presidente colocou em votação e por unanimidade, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário, aprovaram o pagamento da fatura do mês de janeiro de 2021 – IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA, (software de saúde), no valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) , tudo conforme acima explicado.**

10. Genaldo falou sobre a manutenção dos gabinetes odontológicos e o presidente solicitou que fosse feito um levantamento dos custos com 03 orçamentos para deliberação em reunião posterior.

11. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES  
Presidente

Hélio Matheus de Oliveira Santos  
Membro da Comissão

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão

GENALDO FREITAS LIMA  
Membro da Comissão